ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

ANO CVI Nº 047 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2012 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo 01
Casa Civil 01
Defensoria Pública do Estado 03
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão 04
Secretaria de Estado da Fazenda 05
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio .. 05
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 05
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 09
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca 10
Secretaria de Estado da Educação 10
Secretaria de Estado da Segurança Pública 12

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.563, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Institui o Sistema Estadual de Registro de Câncer - SERC-MA no âmbito do Estado do Maranhão.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Estadual de Registro de Câncer do Estado do Maranhão - SERC-MA.

Art. 2º O SERC-MA tem por finalidade a coleta e ordenamento permanente de dados de casos de tumores malignos detectados em cidadãos residentes no Estado do Maranhão.

Art. 3º São objetivos do SERC-MA:

I - registrar todos os novos casos de tumores malignos identificados nos habitantes do Estado;

II - identificar os grupos populacionais de risco para tumores malignos;

III - manter estatísticas que evidenciem a cada ano os casos novos de tumores malignos diagnosticados em habitantes do Estado, por local anatômico de ocorrência, sexo, faixa etária e ocupação profissional do cidadão;

IV - avaliar e acompanhar, em conjunto com o Programa de Aprimoramento das Informações da Mortalidade do Estado do Maranhão, a mortalidade por tumores malignos;

V - participar de estudos epidemiológicos relativos à ocorrência de tumores malignos;

VI - planejar e auxiliar na realização de programas de controle e prevenção de tumores malignos mais frequentes;

VII - fornecer subsídios na realização do tratamento e recuperação de pacientes com tumores malignos;

VIII - auxiliar na formação e na capacitação dos trabalhadores da saúde que trabalham na área de oncologia.

Art. 4º (Vetado).

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 7 DE MARÇO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 380/2012-SEGUP, de 06 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, LUIS EDUARDO DOS SANTOS PINTO, Investigador de Polícia, 3ª Classe, Nível 1, Matrícula nº 2178721, Grupo Ocupacional Atividade Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 07 DE MARÇO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 536/2012-SEGUP, de 14 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, GIOTO MOTTA TRIBUZI NEVES, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Matrícula nº 1100536, Grupo Ocupacional Atividade Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), devendo ser assim considerado a partir de 14 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 07 DE MARÇO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 43-GAB, de 23 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado dos Diretos Humanos e Cidadania,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para comporem a 4ª Gestão do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, indicados pelos seus respectivos órgãos/entidades:

NOME	MEMBRO	ÓRGÃO / ENTIDADE
LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA	Titular	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania
CLÁUDIO MARCELO ARAÚJO AMORIM	Suplente	
ALBERTO MAGNO MOREIRA MARTINS	Titular	Secretaria de Estado da Educação
ROSYENE CONCEIÇÃO CUTRIM COSTA	Suplente	
RODRIGO MAIA ROCHA	Titular	Procuradoria-Geral do Estado
VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS	Suplente	
ALBERTO PESSOA BASTOS	Titular	Defensoria Pública do Estado
PAULO RODRIGUES DA COSTA	Suplente	
ANTONIO NERY DA SILVA JÚNIOR	Titular	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
SANDRA ABREU ARAÚJO	Suplente	
CATHARINA NUNES BACELAR	Titular	Secretaria de Estado da Mulher
LEDA MARIA COSTA REGO	Suplente	
BIRA DO PINDARÉ	Titular	Assembleia Legislativa do Estado
ELIZIANE GAMA	Suplente	
IRONILDE DE JESUS SOUSA SAMPAIO	Titular	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
IZABEL MARTIN FERNANDES	Suplente	
RUY RIBEIRO MORAES CRUZ	Titular	Secretaria de Estado da Saúde
ANA AMÉLIA SILVA BRAGA	Suplente	
MARIA CRISTINA RESENDE MENESES	Titular	Secretaria de Estado da Segurança Pública
MARCOS JOSÉ DE MORAES AFONSO JÚNIOR	Suplente	
PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS	Titular	Procuradoria-Geral de Justiça
LAERT PINHO DE RIBAMAR	Suplente	
CLAUDETT DE JESUS RIBEIRO	Titular	Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial
BENIGNA REGINA CASTRO MARTINS ALMEIDA	Suplente	
JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO	Titular	Tribunal de Justiça
JOSÉ DOS SANTOS COSTA	Suplente	
MARIA INEZ PEREIRA PINHEIRO	Titular	Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA
JOSÉ JONAS BORGES DA SILVA	Suplente	
VICENTE CARLOS DE MESQUITA NETO	Titular	Associação Estadual de Apoio a Moradia Popular
MARIA JOSÉ SERRÃO SILVA	Suplente	
JEAN MARIE A. E. VAN DAMME	Titular	Associação de Saúde da Periferia do Maranhão - ASP
EURICO FERNANDES DA SILVA	Suplente	
ADRIANO ANTUNES DAMASCENO	Titular	Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão - ADPEMA
CLARICE VIANA BINDA	Suplente	
MARIA JOSÉ BACELAR ALMEIDA	Titular	Centro de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescente - CDMP
VALDIRA BARROS	Suplente	
FABRÍCIA CARVALHO DA SILVA	Titular	Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos - "Carmen Bascaran" – Açailândia/MA
ELBNA FERREIRA CARVALHO SILVA	Suplente	
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA	Titular	Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania - Santa Quitéria
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO	Suplente	
LIANE DE JESUS RABELO DE SOUSA	Titular	Centro Dialético dos Pais e Amigos dos Especiais - CDPAE
RAIMUNDA NAZARÉ RODRIGUES PINTO	Suplente	
ANTÔNIO GOMES DE MORAIS	Titular	Centro dos Direitos das Populações da Região do Carajás
ANTÔNIO MOREIRA FRANÇA	Suplente	
GRACIANE PEREIRA DOS SANTOS	Titular	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 2º Região - MA
GRAZIELA MARTINS NUNES	Suplente	
AIRTON FERREIRA DA SILVA	Titular	Grupo Gayvota
CARLOS ALBERTO MENDES LIMA	Suplente	
RICARDO SANTOS	Titular	Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS
FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO MIRANDA	Suplente	
JOILSON JOSÉ COSTA	Titular	Cáritas Regional
IRIOMAR TEIXEIRA DE LIMA	Suplente	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 07 DE FEVEREIRO DE 2012, 191º DA INDEPENDÊNCIA E 124º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 119 - DPGE, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para compor a Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Defensoras Públicas ANA LOURENA MONIZ COSTA, matrícula nº 1477264,Defensora Pública da 3ª Classe da Carreira, como titular e JULIANA DUAILIBE DE ABREU FONSECA, Defensora Publica da 3ª Classe da Carreira, matricula nº 1577998, como membro suplente, para compor a Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência conta a Mulher.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 2012.

ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 008 - DPGE, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Convoca os Defensores Públicos para a eleição que permitirá a composição da lista tríplice que possibilitará a escolha, pela Governadora do Estado, do ocupante do cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º, parágrafo único do Regulamento das Eleições para os cargos de Defensor-Geral e Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 004-CSDPEMA, de 01 de março de 2012, baixada pela Presidência do Conselho Superior desta Instituição:

FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por meio dele ficam convocados todos os Defensores Públicos do Estado do Maranhão a participar da eleição que possibilitará a escolha, pelo Governador do Estado, do Defensor Público que ocupará o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, no pleito que será realizado em doze de abril de dois mil e doze, quinta-feira, em escrutínio único, a partir das nove horas, devendo estender-se até as dezessete horas, nas seções eleitorais instaladas em São Luís e nas demais sedes regionais da Defensoria Pública, sendo que o processo eleitoral transcorrerá conforme as prescrições do Regulamento das Eleições para os cargos de Defensor Público-Geral e de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 004-CSDPEMA, de 01 de março de 2012, baixada pela Presidência do Conselho Superior desta Instituição. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da Instituição, na Sala da Defensoria Pública localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa, e através de comunicação eletrônica, via e-mail. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil doze. Eu, _____ (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação.
.

ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL N° 009 - DPGE, DE 06 DE MARÇO DE 2012

Informa sobre o período de registro de candidaturas, impugnação e recursos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 6° da Resolução no 004-CSDPEMA, de 01 de março de 2012, que baixa instruções para a eleição ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão:

FAZ SABER a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento que os candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão deverão apresentar requerimento de registro de candidatura à Comissão Eleitoral no período de oito a treze de março de dois mil e doze, em formulário próprio, apresentado ao Protocolo na Defensoria Pública, das oito às dezessete horas. O registro das candidaturas ocorrerá no dia quatorze de março de dois mil e doze, pela Comissão Eleitoral, cujo edital será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição, e na sala da Defensoria no fórum Desembargador Sarney Costa, até o dia dezenove de março de dois mil e doze, podendo qualquer candidato impugnar a candidatura do outro, nos dias vinte e dois e vinte e três de março, em documento que será apresentado ao Setor de Protocolo, até as dezessete horas, cabendo o julgamento da impugnação à Comissão Eleitoral, que o fará no dia vinte e seis de março de dois mil e doze, cuja decisão, que constará de edital, será publicada, na íntegra, e afixada nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição e na sala da Defensoria no Fórum Desembargador Sarney Costa, até o dia trinta de março de dois mil e doze, assistindo ao sucumbente o direito de interpor recurso para o Conselho Superior, nos dias dois e três de abril de dois mil e doze, que será julgado na sessão extraordinária prevista para o dia nove de abril de dois mil doze, tudo conforme prescreve a Resolução no 004-CSDPEMA, de 01 de março de 2012, baixada pelo Conselho Superior. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição, na sala da Defensoria Pública no Fórum Desembargador Sarney Costa e nos demais núcleos regionais da Defensoria Pública. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil doze. Eu, _____ (Wlisses B. S. Felipe), Assessor Especial da Defensoria Pública-Geral do Estado, o digitei, fiz imprimir, subscrevi e encaminhei para divulgação.

ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO
Defensor Público-Geral do Estado

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão
CSDPEMA

EDITAL Nº 002 - PRCS, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Convoca os membros do Conselho Superior para a composição da lista tríplice que possibilitará a escolha, do ocupante do cargo de Corregedor-Geral do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º, parágrafo único do Regulamento das Eleições para os cargos de Defensor-Geral e Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 004 - CSDPEMA, de 01 de março de 2012:

FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por meio dele ficam convocados os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão a participar da composição da lista tríplice, que possibilitará a escolha, do Defensor Público que ocupará o cargo de Corregedor-Geral do Estado, na sessão extraordinária do Conselho Superior que será realizada em dezesseis de abril de dois mil e doze, segunda-feira, em até três escrutínios, a partir das dez horas, na sala das sessões do Conselho Superior, sendo que o processo eleitoral transcorrerá conforme as prescrições do Regulamento das Eleições para os cargos de Defensor Público-Geral e de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 004 - CSDPEMA, de 01 de março de 2012, baixada pela Presidência do Conselho Superior desta Instituição. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da Instituição, na Sala da Defensoria Pública localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa, e através de comunicação eletrônica, via e-mail. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil doze. Eu, _____ (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação.

.

ALDY MELLO DE ARAÚJO SILVA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL N° 003 - PRCS, DE 06 DE MARÇO DE 2012

Informa sobre o período de registro de candidaturas, impugnação e recursos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 6° da Resolução no 004-CSDPEMA, de 01 de março de 2012, que baixa instruções para a eleição ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria do Estado do Maranhão:

FAZ SABER a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento que os candidatos ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão deverão apresentar requerimento de registro de candidatura ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública no período de oito a treze de março de dois mil e doze, em formulário próprio, apresentado no Protocolo na Defensoria Pública, das oito às dezessete horas. O registro das candidaturas ocorrerá no dia dezesseis de março de dois mil e doze, em sessão Extraordinária do Conselho Superior, cujo edital será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição, e na sala da Defensoria no fórum Desembargador Sarney Costa, até o dia dezenove de março de dois mil e doze, podendo qualquer candidato impugnar a candidatura do outro, nos dias vinte e dois e vinte e três de março, em documento que será apresentado no Setor de Protocolo, até as dezessete horas, cabendo o julgamento da impugnação ao Conselho Superior, que o fará no dia nove de abril de dois mil e doze, julgamento do qual não caberá recurso, conforme prescreve a Resolução no 004-CSDPEMA, de 01 de março de 2012, baixada pelo Conselho Superior. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição, na sala da Defensoria Pública no Fórum Desembargador Sarney Costa e nos demais núcleos regionais da Defensoria Pública. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil doze. Eu, _____ (Wlisses B. S. Felipe), Assessor Especial da Defensoria Pública-Geral do Estado, o digitei, fiz imprimir, subscrevi e encaminhei para divulgação.

ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria nº 029 de 28 de fevereiro de 2011, Processo nº 1067/2011- SEDES.

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir, a pedido, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO, Vigia, Referência 11, Matrícula nº 617456, do Grupo Ocupacional ADO, para ter exercício na Unidade Integrada Vicente Garrêto, no Município de Anapurus.

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, o Serviço de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, remeterá a Superintendência de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, o assentamento individual do servidor ora redistribuído.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 01 DE MARÇO DE 2012.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria nº 029 de 28 de fevereiro de 2011, Processo nº 81/2012-SEDES.

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO, Médico Veterinário, Classe III, Referência 06, Matrícula nº 1009182, do Grupo Ocupacional ANS, para ter exercício na Secretaria Adjunta da Agricultura, Pecuária e Pesca, no Município de São Luís.

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, o Serviço de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, remeterá a Supervisão de Administração e Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, o assentamento individual do servidor ora redistribuído.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 01 DE MARÇO DE 2012.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO ISENÇÃO DE TÁXI N°03/12

IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA

PROCESSO: 007/12
REQUERENTE: Raimundo Nonato Conceição Silva
CPF: 332693783-00
CERTIDÃO Nº: 001/2012
REQ. DE ISENÇÃO DE IPI: 11080.720850/2012-43
CART. NAC. DE HABILITAÇÃO: 02311077174
CARTEIRA SINDICAL Nº: 176/2005
ENDEREÇO: Rua São Benedito, 2237 - Centro
MUNICÍPIO: Itapecuru-Mirim

O AGENTE DA AGÊNCIA LOCAL DE ATENDIMENTO, usando de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 486 a 497 do RIMCS/03, aprovado pelo Decreto nº 19.714, de 10 de julho de 2003, consubstanciado pelo convênio ICMS 38/01.

DECLARA:

Para os devidos fins que ficam isentas do ICMS as saídas internas e interestaduais promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou de seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.01) quando destinados a motorista profissionais (taxistas), desde que, cumulativa e comprovadamente. (Convênio ICMS 148, de 24 de setembro de 2010), e tendo em vista cumprimento das exigências do Convênio 121/09 de 21.12.09, que o motorista de taxi acima identificado, exerça, há pelo menos 1 (ano), a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel de táxi em veículo de sua propriedade, e não tenha adquirido nos últimos 2 (dois) anos, veículo com Isenção ou redução da base de cálculo do ICMS outorgada à categoria (redação dada pelo Decreto, 22.501/06).

A Concessionária Vendedora fica obrigada a cumprir fielmente os dispositivos previstos no art. 492 e 493 do citado regulamento.

ITAPECURU-MIRIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENA DE JESUS FERNANDES REGO
Agente/mat.111807.

Obs: O presente Ato Declaratório terá validade de 120 (cento e vinte) dias.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Instrução Normativa nº 84 de 29 de fevereiro de 2000 do DNRC – Departamento Nacional do Registro do Comércio c/c os arts. 1º. Inciso III e 8º, Inciso III da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, e Art. 7º. Parágrafo Único, Art. 32, inciso I, alínea "b" e art. 63 do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

Considerando, a impossibilidade, no momento, da realização de Concurso Público conforme prevê o Decreto 13.609/43, Art. 19, Parágrafo Único;

Considerando, o cumprimento da documentação da interessada, rigorosamente dentro das especificações legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear "ad hoc" até a realização de Concurso Público, o Tradutora no Idioma Alemão, LUDMILA PIRES DE ANDRADE, brasileira, solteira, professora, residente nesta cidade na Rua do Desenho, Quadra 11, Casa 8, Bairro Cohafuma - CEP. 65071-000 - São Luís – Maranhão, conforme amplamente comprovado pela documentação anexa.

Art. 2º - Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

SUELINE MORAES FERNANDES DA SILVA
Presidente da JUCEMA

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão INMEQ - MA

PORTARIA N° 11/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designo a servidora, SÔNIA SILVA MAGALINI, matrícula n? 2158780 para responder pela Procuradoria Jurídica, nas eventuais ausências da Chefe da Procuradoria, servidora RAFAELLA PEREIRA ERICEIRA , matrícula nº 2207926.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ/MA, EM SÃO LUÍS-MA, 05 DE MARÇO DE 2012.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

PORTARIA Nº 61/2012 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 465/2004- CONSUN/UEMA, de 04 de junho de 2004, e considerando o constante no Ofício nº 40/2012 – DDEC, Edital nº 003/2012 – PROG/UEMA e no Edital de Retificação nº 001/2012 – PROG/UEMA,

R E S O L V E, Ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 19/2012 – GR/UEMA, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS (MA), 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor

PORTARIA Nº 62/2012 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 465/2004- CONSUN/UEMA, de 04 de junho de 2004, e considerando o constante no Ofício nº 40/2012 – DDEC, Edital nº 003/2012 – PROG/UEMA e no Edital de Retificação nº 001/2012 – PROG/UEMA,

R E S O L V E, Ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º- Designar os professores a seguir relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, a fim de atender ao Departamento de Direito, Economia e Contabilidade, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, na seguinte matéria ou disciplina:

1– Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

1.1 – Departamento de Direito, Economia e Contabilidade

1.1.1 - Matéria ou Disciplina: Economia (Professor Assistente) 03 vagas [TIDE].

1.1.1.1 – Comissão Examinadora:

Prof. BENJAMIN ALVINO DE MESQUITA – Doutor/ UFMA
Prof. JOSÉ LÚCIO ALVES SILVEIRA – Doutor/ UFMA
Prof. ALBERICO FRANCISCO DO NASCIMENTO – Doutor/IFMA
Prof. RICARDO ZIMBRÃO AFONSO DE PAULA – Doutor/UFMA - 1º suplente
Prof. JOSÉ CLAUDINO TAVARES- Doutor/ UFMA - 2º suplente
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS (MA), 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor

PORTARIA Nº 087/2012 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da professora FRANC LANE SOUSA CARVALHO DO NASCIMENTO, Auxiliar, Classe I, Referência 1, matrícula nº 1530039, lotada no Departamento de Educação do Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB, para realizar curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em Educação, na Universidade Federal do Rio de Grande do Norte - UFRN, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo nº 03/2011-CESB/UEMA, de 21.11.2011.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01.02.2012, cessando em 31.01.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 088/2012 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Bolsa de Estudo em Nível de Doutorado à professora FRANC LANE SOUSA CARVALHO DO NASCIMENTO, Auxiliar, Classe I, Referência 1, matrícula nº 1530039, lotada no Departamento de Educação do Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, na forma sugerida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, tendo em vista o que consta no Processo nº 03/2011-CESB/UEMA, de 21.11.2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.02.2012, cessando em 31.01.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 089/2012 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do professor RAIMUNDO NONATO MOURA OLIVEIRA, Auxiliar, Classe I, Referência 1, matrícula nº 1712645, lotado no Departamento de Educação, Ciências Sociais e Filosofia do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, para realizar curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em Educação, na Pontifica Universidade Católica de São Paulo, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo nº 231/2012-UEMA, de 31.01.2012.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01.02.2012, cessando em 31.01.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 090/2012 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Bolsa de Estudo em Nível de Doutorado ao professor RAIMUNDO NONATO MOURA OLIVEIRA, Auxiliar, Classe I, Referência 1, matrícula nº 1712645, lotado no Departamento de Educação, Ciências Sociais e Filosofia do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, na forma sugerida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, tendo em vista o que consta no Processo nº 231/2012-CESB/UEMA, de 31.01.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.02.2012, cessando em 31.01.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 091/2012 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do professor HELDER LUIZ CHAVES DIAS, Assistente, Classe IV, Referência 4, matrícula nº 6063, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias - CCA, para realizar curso de pós-graduação em nível de Doutorado Interinstitucional - DINTER, em Zootecnia, na Universidade Estadual de São Paulo - UNESP, por um período de 09 (nove) meses, conforme Processo nº 3802/2011- UEMA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir 01.06.2011, cessando em 29.02.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 092/2012 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de afastamento da professora PATRÍCIA HELENA MORAES RÊGO, matrícula nº 1294651, lotada no Departamento de Matemática e Informática do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, em Engenharia de Eletricidade, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo nº 7680/2011-UEMA, de 19.12.2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.03.2012, cessando em 28.02.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 093/2012 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de afastamento da professora MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA, matrícula nº 8631, lotada no Departamento de Educação, Ciências Sociais e Filosofia do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, em Educação, na Universidade Estadual do Ceará - UECE, por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo nº 089/2012-CESC/UEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.03.2012, cessando em 28.02.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 094/2012 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da Bolsa de Estudo em nível de Mestrado da professora MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA, matrícula nº 8631, lotada no Departamento de Educação, Ciências Sociais e Filosofia do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, por um período de 12 (doze) meses, na forma sugerida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – PPG, tendo em vista o que consta no Processo nº 089/2012-CESC/UEMA, de 07.12.2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.03.2012, cessando em 28.02.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 60/2012 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 465/2004- CONSUN/ UEMA, de 04 de junho de 2004, e considerando o constante no Edital nº 034/2012 – PROG/UEMA,

R E S O L V E, Ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º- Designar os professores a seguir relacionados para integrarem as Comissões Examinadoras dos Concursos Públicos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, a fim de atender ao Curso de Zootecnia, do Centro de Estudos Superiores de Grajaú, nas seguintes matérias ou disciplinas:

1– Centro de Estudos Superiores de Grajaú

1.1 – Curso de Zootecnia

1.1.1 - Matéria ou Disciplina: Botânica Geral/Fisiologia Vegetal (Professor Auxiliar) 01 vaga [20 horas].

1.1.1.1 – Comissão Examinadora:

Profª. FRANCISCA HELENA MUNIZ – Doutora/UEMA
Prof. FABRÍCIO DE OLIVEIRA REIS – Doutor/ UEMA
Prof. ALBERICO FRANCISCO DO NASCIMENTO – Doutor/IFMA
Profª. MARIA JOSÉ PINHEIRO CORREA - Doutora/UEMA - 1º suplente
Profª. ANDREA CRISTINA GOMES DE AZEVEDO CUTRIM - Doutor UEMA - 2º suplente

1.1.2 - Matéria ou Disciplina: Química Geral/Bioquímica (Professor Auxiliar) 01 vaga [20horas].

1.1.2.1 – Comissão Examinadora:

Prof. ALTAMIRO SOUSA DE LIMA FERRAZ JÚNIOR – Doutor/UEMA
Profª. SILVANA LOURENÇA DE MENESES – Doutora/ UFMA
Profª. IRLENE MENEZES GRAÇA – Doutora/FSL
Prof. WILLIAM DA SILVA CARDOSO - Doutor/UEMA - 1º suplente
Prof. JACKSON RONIÉ DE SÁ - Doutor / UEMA - 2º suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS (MA), 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor

EDITAL Nº 034/2012 - PROG/UEMA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, de acordo com o Art. 10 da Resolução nº 465/2004-CONSUN/UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, as relações nominais dos candidatos inscritos nos Concursos Públicos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 80/2011 – PROG/UEMA, a fim de atender ao Centro de Estudos Superiores de Grajaú/ Curso de Zootecnia, bem como a constituição das comissões examinadoras, datas, horários e locais de realização das provas, nas matérias ou disciplinas abaixo especificadas:

1– Centro de Estudos Superiores de Grajaú

1.1 – Curso de Zootecnia

1.1.1 - Matéria ou Disciplina: Botânica Geral/Fisiologia Vegetal (Professor Auxiliar) 01 vaga [20 horas].

1.1.1.1 – Candidatos Inscritos:

RAIMUNDO CALIXTO MARTINS RODRIGUES
MARIA DE QUEIROZ CARNEIRO SILVA
ROBERTHA ALMEIDA VELOSO
GISLANE DA SILVA LOPES
RENATO SANTOS ROCHA
EVELLI KARINA MACIEL DELGADO RIBEIRO

1.1.1.2 – Comissão Examinadora

Profª. FRANCISCA HELENA MUNIZ – Doutora/UEMA
Prof. FABRÍCIO DE OLIVEIRA REIS – Doutor/ UEMA
Prof. ALBERICO FRANCISCO DO NASCIMENTO – Doutor/IFMA
Profª. MARIA JOSÉ PINHEIRO CORREA - Doutora/UEMA - 1º suplente
Profª. ANDREA CRISTINA GOMES DE AZEVEDO CUTRIM - Doutor UEMA - 2º suplente

1.1.1.3 – Datas, Horários e Locais de realização das Provas.

Datas	Horários	Locais	Provas
09/04/12	08:00h	Prédio do Departamento de Química e Biologia/São Luís	Escrita
11/04/12	14:00h	Prédio do Departamento de Química e Biologia/São Luís	Didática

1.1.2 - Matéria ou Disciplina: Química Geral/Bioquímica (Professor Auxiliar) 01 vaga [20horas].

1.1.2.1 – Candidatos inscritos:

JOSÉ ILSON GONÇALVES PINTO
LUZENIR MONTEIRO PINTO
JEFFERSON DAVID SOUZA DE OLIVEIRA
ULISSES MAGALHÃES NASCIMENTO
JOMILSON MORAIS DOS SANTOS
GUILHERME GRAZIANY CAMELO DE CARVALHO
KLEYTON LOPES VIEIRA
FRANCISCO DANIEL VASCONCELOS SOUSA
JOELMA DE ALMEIDA CARVALHO

1.1.2.2 – Comissão Examinadora:

Prof. ALTAMIRO SOUSA DE LIMA FERRAZ JÚNIOR – Doutor/UEMA
Profª. SILVANA LOURENÇA DE MENESES – Doutora/ UFMA
Profª. IRLENE MENEZES GRAÇA – Doutora/FSL
Prof. WILLIAM DA SILVA CARDOSO - Doutor/UEMA - 1º suplente
Prof. JACKSON RONIÉ DE SÁ - Doutor / UEMA - 2º suplente

1.1.2.3 – Datas, Horários e Locais de realização das Provas.

Datas	Horários	Locais	Provas
09/04/12	08:00 h	Prédio do Departamento de Química e Biologia/São Luis	Escrita
11/04/12	14:00 h	Prédio do Departamento de Química e Biologia/São Luis	Didática

Cientifica ainda que, de acordo com o Art. 15 da Resolução nº 465/2004-CONSUN/UEMA, o candidato inscrito tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva da Comissão para, mediante representação fundamentada dirigida ao Reitor, impugnar um ou mais membros da Comissão Examinadora.

Informa, outrossim, que os candidatos inscritos e os membros das Comissões Examinadoras, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de 01 (uma) hora, dos horários fixados para tal.

SÃO LUÍS, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA AUXILIADORA GONÇALVES CUNHA
Pró- Reitora de Graduação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2012 - PROG/UEMA, DO EDITAL Nº 003/2012 - PROG/UEMA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o item 1.1.1.2, do Edital nº 003/2012- PROG/UEMA, relativo à realização do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, para atender ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/ Departamento de Direito, Economia e Contabilidade, passa a ter a seguinte redação:

1.1.1.2 – Comissão Examinadora:

Prof. BENJAMIN ALVINO DE MESQUITA – Doutor/ UFMA
Prof. JOSÉ LÚCIO ALVES SILVEIRA – Doutor/ UFMA
Prof. ALBERICO FRANCISCO DO NASCIMENTO – Doutor/IFMA
Prof. RICARDO ZIMBRÃO AFONSO DE PAULA – Doutor/UFMA - 1º suplente
Prof. JOSÉ CLAUDINO TAVARES- Doutor/ UFMA - 2º suplente

FICAM MANTIDOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL Nº 003/2012 – PROG/UEMA.

SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA AUXILIADORA GONÇALVES CUNHA
Pró- Reitora de Graduação

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA N º 021, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual

Considerando a implantação da nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, bem como a ampliação de sua área de atuação objeto da Lei Complementar 140/11 de 08.11.2012.

RESOLVE

Art. 1° - Tornar se efeito a Portaria nº 019/2011 de 22 de março de 2011, a qual dispões sobre autorização aos Superintendentes de Fiscalização e Defesa de Recursos Naturais e de Gestão Florestal em assinar todo e qualquer documento pertinente a Licenças Ambientais e Autorizações de qualquer natureza, inclusive as relativas à Supressão de Vegetação.

Art. 2° - Determinar que qualquer documento relativo a Licenças Ambientais ou Autorizações de qualquer natureza seja assinado pelo Superintendentes de Licenças Ambientais, RAPHAEL AUGUSTO SIMS BELEZA, Matrícula 2222594, em conjunto com o Secretário e na sua ausência pelo Secretário-Adjunto.

Art. 3° - Que todo e qualquer documento relativo a Autorização de qualquer natureza exclusivamente quando ao setor a que responde, inclusive aquelas relativas à Supressão de Vegetação, seja assinado pelo Superintendentes de Recursos Florestais, ANTONIO MOYSÉS DA SILVA NETTO, Matrícula 288167, em conjunto com o Secretário e na sua ausência pelo Secretário-Adjunto.

Art. 4° - Qualquer documento relativo à Autorização para Perfuração de Poços e Autorização de Direito de Uso de Água seja assinado pela Superintendente de Recursos Hídricos, LAIS DE MORAES REGO SILVA, Matrícula 1697655, em conjunto com o Secretário e na sua ausência pelo Secretário-Adjunto.

Art. 5° - Fixar que Declarações de qualquer natureza sejam assinadas exclusivamente pelo Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE ERECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 02 DE MARÇO DE 2012.

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 69 da Constituição Estadual e o disposto no artigo 5° da Lei 9.412 de 13 de julho de 2011, que regulamentou a Câmara Estadual de Compensação Ambiental- CECA, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais:

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria nº 17, publicada no Diário Oficial do Estado, Sessão do Poder Executivo em 09.02.2012, que passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2° Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Técnica da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, sob a Presidência do Secretario de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e coordenação da Chefia do Gabinete.

NOME	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA	1697648	ANALISTA AMBIENTAL BIOLOGO
ROGÉRIO FARIA SOARS DA SILVA	1835206	ANALISTA AMBIENTAL ECONOMISTA
ANTÔNIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA	1703271	ANALISTA AMBIENTAL AGRÔNOMO
HUGO ROCHA E SILVA	1697416	ANALISTA AMBIENTAL
ADAULTO LUIS MORAES PESTANA	1829969	ANALISTA AMBIENTAL GEÓGRAFO
JOSEILDES DE SOUZA	916023	QUÍMICO INDUSTRIAL

Art. 3° Ao coordenador da Equipe Técnica que elaborou o EIA-RIMA, será garantida participação com voz e voto em todas as possíveis divergências decorrentes da análise dos cálculos dos empreendimentos, para definição do percentual devido a título de Compensação Ambiental.

Art. 4° Fica revogada todas as portarias anteriores em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA N º 023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, no uso das atribuições legais,

Art. 1° Considerando a vigência da Lei Estadual nº 9.412, de 13 de julho de 2011 que regulamenta a Compensação Ambiental no âmbito do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 2° Tornar público que, visando atender à legislação vigente, todos os processos administrativos referentes à Compensação Ambiental atualmente em transite nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, que ainda não foram adimplidos pelos empreendedores, serão revisados pela Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA, tornando sem efeito quaisquer ações ou termos de compromisso assinado antes da referida Lei.

Art. 3° Todos os empreendedores interessados em regularizar tal situação devem apresentar os custos totais atualizados dos empreendimentos de significativo potencial poluidor, devidamente descritos na forma da legislação vigente, à Câmara Estadual de compensação Ambiental.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor ANDRÉ MARTINS MACIEL, matrícula n.º 2.196.889 para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

RESOLVE:

Art. 2° Designar os servidores BEATRIZ MARTINS PEREIRA matrícula n.º 2191401 e LEVINO FERREIRA LIMA NETO, matrícula n.º 366.856 para compor a Equipe de Apoio de que trata o inciso IV, do art. 3.º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

Paragrafo Único: A servidora BEATRIZ MARTINS PEREIRA matrícula n.º 2191401, exercerá a função de Pregoeira substituta na ausência e nos impedimentos do titular.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED - MA

PORTARIA N° 066/2012 - AGED/MA. SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores LEOVEGILDO DUARTE OTAVIANO, Técnico de Fiscalização Agropecuário, matrícula n° 1697176, ABILIO ALVES DA SILVA NETO, Técnico de Fiscalização Agropecuário, matrícula n° 1511682, e AUGUSTA FRANÇA BOAES, Auxiliar de Serviços, matrícula n° 18556, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com objetivo de apurar o Processo nº 439/2012, referente à incontinência publica e conduta escandalosa na repartição, supostamente, cometida pela servidora MARÍLIA GONÇALVES DE SOUSA, lotada na UVL - Caxias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO LUIS MENDONÇA LIMA
Diretor-Geral da AGED - MA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 060, DE 05 DE MARÇO DE 2012

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 855, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras CLEICY MACHADO NUNES, Supervisora Escolar, Matrícula nº 150357, SUELY DE SOUSA MORAES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 823021 e LÚCIA MARIA BANDEIRA MAGNO CARDOSO, Prof Mag-IV, Matrículas ns.º 922260 e 858282 para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, parágrafo único, da Lei n.º 6.107/94, com a finalidade de em processo específico, apurar os fatos narrados nos autos do Processo n.º 13599/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 2012.

BRUNNA BORSOI XIMENES ARAÚJO
Gestora de Atividades Meio, em exercício

PORTARIA N° 061, DE 05 DE MARÇO DE 2012

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 855, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores DILSON DIAS SÁ, Prof.. MAG IV, Matrícula nº 1151422, CLEICY MACHADO NUNES, Supervisora Escolar, Matrícula nº 150357 e SUELY DE SOUSA MORAES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 823021 para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, parágrafo único, da Lei n.º 6.107/94, com a finalidade de em processo específico, apurar os fatos narrados nos autos do Processo n.º 11301/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 2012.

BRUNNA BORSOI XIMENES ARAÚJO
Gestora de Atividades Meio, em exercício

PORTARIA N° 056, DE 05 DE MARÇO DE 2012

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 855, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de fevereiro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 319/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 222 do dia 18/11/2011, que apura os fatos relatados no Processo nº 14602/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 2012.

BRUNNA BORSOI XIMENES ARAÚJO
Gestora de Atividades Meio, em exercício

PORTARIA N° 057, DE 05 DE MARÇO DE 2012

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 855, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de fevereiro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 312/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 222 do dia 18/11/2011, que apura os fatos relatados no Processo nº 14600/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 2012.

BRUNNA BORSOI XIMENES ARAÚJO
Gestora de Atividades Meio, em exercício

PORTARIA N° 058, DE 05 DE MARÇO DE 2012

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 855, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de fevereiro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 325/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 222 do dia 18/11/2011, que apura os fatos relatados no Processo nº 14598/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 2012.

BRUNNA BORSOI XIMENES ARAÚJO
Gestora de Atividades Meio, em exercício

PORTARIA N° 059, DE 05 DE MARÇO DE 2012

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 855, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria n.º 048 de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31 de 13/02/2012, para onde se lê "15 (quinze) dias" leia-se: "60 (sessenta) dias''.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 2012.

BRUNNA BORSOI XIMENES ARAÚJO
Gestora de Atividades Meio, em exercício

PORTARIA N° 062, DE 05 DE MARÇO DE 2012

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 855, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de fevereiro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 317/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 222 do dia 18/11/2011, que apura os fatos relatados no Processo nº 14595/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 2012.

BRUNNA BORSOI XIMENES ARAÚJO
Gestora de Atividades Meio, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar do MaranhãoCBMMA

PORTARIA Nº 008/2012/GAB. CMDO/CBMMA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso das exigências estabelecidas no art. 69, II, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir Comissão de Apuração Sumária para efeito do disposto no Decreto Estadual nº 27.255, de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o reconhecimento de dívida e a execução de despesas de exercícios anteriores por órgão da Administração Pública Estadual, com atuação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

Art. 2°. Designar os militares, PAULO CESAR MENDES SANTOS, MAJ QOCBM – Chefe da 1º Seção do EMG; CLEYTON CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, 1º TEN QOCBM, VICTOR AUGUSTO F. DA SILVA SOUSA, SD BM para comporem a comissão de Apuração Sumária. A Comissão será presidida pelo primeiro, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único. O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado por igual período por solicitação do Presidente da Comissão de Apuração Sumária ao Comandante Geral do CBMMA.

Art. 3°. Designar CLEYTON CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, 1º TEN QOCBM, para o exercício da Presidência, na ausência e impedimento do Presidente da Comissão de Apuração Sumária.

Parágrafo Único. Durante a vigência desta Portaria se detectada dívida a ser reconhecida, tal será incluída e devidamente publicada para apuração e produção de seus efeitos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DOMARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 01 DE MARÇO DE 2012.

MARCOS SOUSA PAIVA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMMA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Casa Civil
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3222-5624
FAX:(98) 3232-9800 – CEP.: 65.020-450 – São Luís - Maranhão
E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
Vice-Governador

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA
Gestora do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
d) Tipo da fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas automático;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.

Informações pelo telefone (98) 3214-1690

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES
Valor em coluna de 1cm x 8,5cm

Terceiros	R$ 7,00
Executivo	R$ 7,00
Judiciário	R$ 7,00

ASSINATURA SEMESTRAL

No balcão	R$ 75,00
Via Postal	R$ 100,00
Exemplar do dia	R$ 0,80
Após 30 dias de circ.	R$ 1,20
Por exerc. decorrido	R$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.